

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 080/2021

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008; e

CONSIDERANDO a vigência do Acordo de Cooperação Técnica e Operacional celebrado entre o Ministério Público Estadual do Tocantins e o Governo do Estado do Tocantins por intermédio do Comando-Geral da Polícia Militar do Estado do Tocantins, referente à regulamentação da cessão de servidores e o teor da Portaria CCI Nº 118 – CSS, de 25 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 5773;

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECER lotação ao militar CLÁUDIO THOMAZ COELHO DE SOUZA – CEL. QOPM, matrícula 791675-1, na Assessoria Militar.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 25 de janeiro de 2021.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 26 de janeiro de 2021.

LUCIANO CESAR CASAROTI

Procurador-Geral de Justiça